

X VALE EXEMPLO AT CARMIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2657-5000

ISSM 119/23
PROC. N.º 24109/23
FOLHA N.º 52
DATA: 20/09/23
MARICÁ ASS. E MATRÍCULA

ATO N.º 042/2023.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ –
ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo
4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o
disposto no art.12, I do RI do ISSM, e
tendo em vista, o que consta do Processo
Administrativo nº 0119/2023, datado de
24/04/2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor FLAVIO SOUZA SANTOS, no cargo de Guarda Municipal, Nível 01, Classe GM III, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado, matrícula nº 05647, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. 286/2017 c/c Decreto 989/2023	3.088,87
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	35,0%	L.C. 175/08 ART. 58, C/C L.C. 286/17 ART. 20	1.081,10
TOTAL			4.169,97

Publique-se!

Maricá, 05 de setembro de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
ISSM
119/23

**Janete Celano Valladão
Presidente**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM